



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

REUNIÃO CGOV TIC FEVEREIRO/2025

Data:	26/02/2025
Horário início	11:15h
Horário término	13:00h

Participantes:

- Pedro Bruno Trigueiro (DG)
- Denise Bastos Pontes (SPR)
- Leandro da Silva Taddeo (STI)
- João Rafael Souto dos Santos (SAD)
- Roberta Laena Costa Jucá (SCR)
- Ingrid Eduardo Macedo Barboza (SGP)
- Glavany Lima Maia Vieira (SOF)
- Micheline Elga Pessoa de Melo (SPE)
- Danilo Cardoso de Magalhães (SJU)
- Caio Silva Guimarães (SEC)
- Francisco Naftali Aires Pedrosa (COGOV)
- Lauro Salmito Pinheiro (ASEGI)

Pauta:

- Apresentação do inventário de necessidades de TIC (Revisão PDTIC 2025 - 2026)
- Revisão dos critérios de priorização de projetos e ações
- Continuidade do Negócio e Gestão de Serviços de TIC
 - Validar os processos finalísticos críticos
 - Revisar o quantitativo de usuários VIPs
- Revisão do Plano de Continuidade do Negócio (SEI 2024.0.000025419-7)
- Inclusão/Aprovação de projeto no portfólio
 - Moodle
- Apresentação Portal de TIC - Ranking da Transparência
 - Balcão Virtual
 - Comissões e Comitês (informações)
 - Propositora de alterações na estrutura de menu
- Iniciativas do uso de Inteligência Artificial (IA)
 - Sistema Simplifica

Assuntos:

- Apresentação do inventário de necessidades de TIC (Revisão PDTIC 2025 - 2026)
 - Francisco Nafta abriu a reunião informando que a STI finalizou o levantamento das necessidades de TIC junto às áreas de negócio do Tribunal. Em seguida, apresentou o relatório contendo as demandas agrupadas por Macrodesafios e Objetivos Institucionais (PEI). Pautou que a próxima etapa será elaboração da minuta do PDTIC com a devida priorização das demandas e a previsão de execução.
 - O Comitê deliberou pela aprovação do relatório e sua inclusão do inventário no SEI 2025.0.000001151-7, que trata da revisão do PDTIC.
- Revisão dos critérios de priorização de projetos e ações
 - Nafta informou que de modo a otimizar o uso de recursos, garantir o alinhamento estratégico e maximizar os resultados, faz-se necessário a definição de critérios de priorização de projetos e ações de TIC. Esses critérios ajudam a identificar quais iniciativas trazem maior valor, considerando fatores como impacto, urgência, custo, riscos e viabilidade. Por fim informou que esses critérios serão utilizados na priorização das necessidades de TIC recém levantadas junto às áreas de negócio.
 - De modo a revisar/definir os critérios de priorização a serem utilizados, a COGOV apresentou proposta levando em conta:
 - os efeitos da não execução do projeto (gravidade),
 - o tempo necessário para sua execução (urgência),
 - a probabilidade de agravamento da situação em face da não execução da ação (tendência),
 - o impacto do projetos nas diversas áreas (abrangência),
 - a complexidade do projeto, a expertise da equipe de TIC no tema e a exigência de contratação (esforço) e
 - a área demandante (determinação).
 - Micheline solicitou a inclusão de pedidos dos Secretários com peso 1,5.
 - O Comitê deliberou pela aprovação dos critérios de priorização propostos pela COGOV/STI.
 - O Comitê deliberou que a COGOV/STI realizará a priorização das demandas e sua inclusão no SEI para avaliação das Secretarias, e posterior submissão à Presidência. A avaliação final será feita na próxima reunião do Comitê.
- Validação dos processos finalísticos críticos do Tribunal (Continuidade do Negócio/ Gestão de Serviços de TIC)
 - Nafta pautou que conforme solicitado pelo Comitê, seria necessário eleger dentre os processos finalísticos quais são os mais críticos para o TRE-CE. O objetivo é mapear todos os recursos de TIC que suportam esses processos (infraestrutura e sistemas) visando manter sua disponibilidade e também para dar prioridade a chamados (nova central de serviços) que os envolvam.
 - Tomando como base a cadeia de valor institucional e em cumprimento à deliberação do CGOVTIC, foi apresentada à apreciação do Comitê a priorização dos macroprocessos críticos do Tribunal mediante a utilização da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).
 - Após discussões acerca do tema, o Comitê deliberou que os 3 processos finalísticos mais críticos do Tribunal são: Prestação Jurisdicional, Processo Eleitoral e Cadastro Eleitoral.
 - O Comitê deliberou que a COGOV solicite às áreas de negócio o levantamento dos sistemas/recursos de TIC que dão suporte a esses processos críticos.
- Revisão do Plano de Continuidade do Negócio
 - Nafta pautou a recomendação oriunda do CNJ (SEI 2024.0.000025419-7) para que os tribunais que elaborem plano de ação para os casos de situações de emergência e

estado de calamidade decretados pelo Poder competente. Informou que há determinação da Presidência para que ASCIR, a STI e a SEC realizem reunião para elaborar uma proposta de plano de continuidade institucional, considerando as diretrizes estabelecidas na Recomendação CNJ nº 160/2024. Ademais, frise-se que a revisão do plano de continuidade é uma das quesitos exigidos pelo iGovTIC.

- Revisão da quantidade de usuários VIPS dos serviços de TIC (Continuidade do Negócio e Gestão de Serviços de TIC)
 - Nafta informou que a quantidade de usuários VIPs dos serviços de TIC deverá ser reduzida para apenas 15 (quinze), conforme previsão contratual.
 - O Comitê deliberou pela seguinte composição:
 - Presidente
 - Corregedor
 - Ouvidor
 - Outros Membros do Pleno
 - Diretor-Geral
 - Juizes-Auxiliares Presidência e Corregedoria
 - ASEGI e ASINT
 - Secretários da SJU, SEC e STI
- Apresentação Portal - Ranking da Transparência
 - Balcão Virtual
 - Nafta pautou que o objetivo do tema é trazer uma solução de melhoria para o Balcão Virtual. Reiterou que os links do serviço no portal continuam em manutenção programada e que na reunião passada a STI e SEC ficaram responsáveis por analisar a possibilidade do uso do omnichannel como ferramenta de entrada do balcão virtual. Micheline possíveis alterações no serviço deverão ser feitas apenas após o período de aferição (maio/2025) do ranking da transparência.
 - Luthiano pautou a necessidade de a STI tomar cuidado nas manutenções programadas ou qualquer serviço de TIC que afete a disponibilidade do portal, e se forem ações necessárias, que sejam feitas em horários de menor impacto.
 - Leandro pautou que com o uso do omnichannel haverá estatísticas e melhoria no processo de controle das operações do balcão virtual. Os estudos para a nova solução estão em andamento. Por fim, informou que os links já estão em processo de reestabelecimento.
 - Nafta sugeriu que para a efetivação da manutenção/suporte dos links do balcão virtual deve-se institui-lo como um serviço de TIC. Inicialmente ficaria como um serviço de nível 2 atendido pela Central de Serviços de TIC, e podendo ser escalado ao nível 4 para a SEWEB, em casos específicos. A SCR também entende que a STI deverá prestar o suporte às ZEs nos chamados do balcão virtual.
 - Em relação às exigências do iGovTIC, no que toca a identificação da serventia, sugere-se o uso de fundo de tela com logo do TRE-CE e para outras informações pertinentes o uso da opção Informações sobre a reunião.
 - Micheline pautou a necessidade de atualização da página de balcão virtual do 2º grau.
 - Nafta apresentou o portal de TIC e as sessões pertinente ao CGTIC e CGOVATIC ao Comitê.
 - Propositora de alterações nos menus:
 - Política e Planejamento (PDTIC, PTD, iGovTIC e normativos)
 - Gestão de Contratações e Orçamento
 - Luthiano pautou a necessidade de inclusão dos formatos csv e rtf na área pertinente à disponibilização de dados aberto pela SEWEB

- Micheline destacou o requisito 7 - Ranking da Transparência devendo ser incluído no portal o item Consulta a tramitação de processos administrativos pela ASCIR.
- Inclusão de projeto Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizado) no portfólio de projetos
 - Nafta apresentou o Termo de Abertura do Projeto (TAP) do Moodle ao Comitê de Governança. ([TAP - AmbienteVirtualDeAprendizagem_Moodle.docx](#)). O cerne do projeto é que os treinamentos ofertados pela Justiça Eleitoral sejam disponibilizados para qualquer pessoa, ou seja, a intenção é transformá-lo num serviço para a sociedade (Transformação Digital). O próximo passo será a elaboração do PGP (Plano Geral do Projeto), onde outros questionamentos devem ser levantados, em especial sobre a forma de acesso dos usuários.
 - Ingrid pontou a que o desenvolvimento do projeto é uma evolução, uma vez que sairemos da infraestrutura provida pelo TSE, migrando para plataforma própria, dando mais autonomia na gestão dos treinamentos.
 - O Comitê deliberou pela inclusão do Moodle no portfólio de projetos de TIC.
- Iniciativas do uso de Inteligência Artificial (IA)
 - Leandro informou o início do projeto de utilização de IA nos gabinetes nas atividades judiciais e administrativas. O projeto-piloto foi iniciado hoje no gabinete do Des. Daniel. Houve apresentação pelo LIODs formalizando a entrega do sistema Simplifica.

Deliberações:

- Incluir o inventário de necessidades de TIC no processo de revisão do PDTIC - SEI 2025.0.000001151-7
 - Data: 06/03/2025
 - Responsável: COGOV
- Priorizar as demandas levantadas de acordo com os critérios aprovados pelo Comitê e incluir no SEI para aprovação do Comitê e da Presidência.
 - Data: 10/03/2025
 - Responsável: COGOV
- Solicitar às áreas de negócio o levantamento dos sistemas/recursos de TIC que dão suporte aos processos críticos identificados pelo Comitê.
 - Data: 06/03/2025
 - Responsável: COGOV
- Informar à COINT a lista de usuários VIPs dos serviços de TIC
 - Data: 28/02/2025
 - Responsável: COGOV
- Agendar reunião CRE e STI para tratar do suporte do balcão virtual
 - Data: 06/03/2025
 - Responsável: STI/COGOV/CRE
- Incluir o projeto Moodle no portfólio de projetos de TIC.
 - Data: 06/03/2025
 - Responsável: SPROJ
- Incluir os formatos csv e rtf na área pertinente à disponibilização de dados abertos no portal de TIC
 - Data: Até 06/03/2025
 - Responsável: SEWEB
- Atualizar a página de balcão virtual do 2º grau
 - Data: Até 06/03/2025
 - Responsável: SJU
- Incluir no portal o item Consulta a tramitação de processos administrativos referente ao requisito 7 - Ranking da Transparência

- Data: Até 06/03/2025
- Responsável: ASCIR
- Reestabelecer os links de balcão virtual para o 1º grau
 - Data: 28/02/2025
 - Responsável: SEWEB/STI
- Planejar e encaminhar às unidades responsáveis, mediante processo SEI, as ações pertinentes ao Projeto iGovTIC 2025
 - Data: Até 06/03/2025
 - Responsável: STI/COGOV em parceria com a SPE

Comitê de Governança de TIC
CGOV TIC

Pedro Bruno Trigueiro
Diretoria-Geral

Denise Bastos Pontes
Secretaria da Presidência

João Rafael Souto dos Santos
Secretaria de Administração

Ingrid Eduardo Macedo Barboza
Secretaria de Gestão de Pessoas

Roberta Laena Costa Jucá
Secretaria da Corregedoria Regional
(*Em substituição*)

Glavany Lima Maia Vieira
Secretaria de Orçamento e Finanças

Micheline Elga Pessoa de Melo
Secretaria de Planejamento Estratégico e
Gestão

Caio Silva Guimarães
Secretaria de Eleições e Cidadania

Danilo Cardoso de Magalhães
Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus

Leandro da Silva Taddeo
Secretaria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, COORDENADOR**, em 27/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 27/02/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO DE MAGALHAES, SECRETÁRIO**, em 27/02/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 28/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 28/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, SECRETÁRIO**, em 07/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 09/03/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 27/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 27/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 27/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 27/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000976906&crc=D3BD9E03, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000976906** e o código CRC **D3BD9E03**.